

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

UNIDADE SOLICITANTE: Tecnologia da informação

1. OBJETO

Aquisição de Notebook

ITEM 01 – NOTEBOOK

QUANTIDADE: 01 PEÇA

Tela de Vídeo Led:

- Tela iluminada por LED de no mínimo 15”;
- Resolução de pelo menos 1920x1080;

Placa Mãe - “Motherboard”

- Pelo menos 3 (três) portas USB, onde pelo menos 1(uma) sendo 3.0, 01 (uma) entrada HDMI
- Conectores multimídia divididos em 01 (um) Mic-in e 01 (um) Headphone-out, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido;

Processador

- Deverá possuir no mínimo 06 (seis) núcleos de processamento;
- Clock real deverá ser de mínimo de 1.8 GHz;
- Deverá possuir memória cache secundária de no mínimo 6 MB (oito megabytes);
- Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits;

Características da Memória

- Deverá possuir memória mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes) instalada, padrão DDR4 ou superior;
- Deverá possuir no mínimo 01 (um) slot livre após a configuração final do equipamento, para futuras expansões;
- Deverá suportar a expansão de memória para pelo menos 12 GB (doze gigabytes) padrão DDR4 ou superior;

Unidade de armazenamento

- Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento com capacidade mínima de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) – SSD

Webcam

- Webcam integrada com microfone embutido com resolução mínima 720p;

Interface de Rede Local

- 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, integrada à placa-mãe;
- 01 (Uma) interface de rede Wireless integrada (contendo no mínimo os padrões 802.11 /b /g /n);

Sistema Operacional

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 11 ou superior, 64 bits, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso.

Garantia

- 01 (um) ano

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Resultados e Benefícios a serem alcançados:

a) Garantia das capacidades de processamento necessárias aos sistemas administrativos e institucionais alocados no ambiente, através de hardware atualizado;

c) Maior desempenho dos sistemas administrativos e institucionais com a diminuição do tempo de resposta a falhas e paralisações não programadas;

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Notebook: R\$ 5500

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Rua Barão Cintra, 40 – São Judas - Amparo/SP - CEP 13901-280

falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010 -  Cel/whatsapp: (19) 9 9994-4840

www.cisbra.eco.br

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Amparo, 17 de julho de 2026

Victor Lippi Zaccariotto

Analista de TI